

Anúncio para atribuição de Bolsa Pós-Doutoramento no âmbito do projeto “PTDC/MED-IMU/3649/2021”

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoramento no âmbito do Projeto **PTDC/MED-IMU/3649/2021**, intitulado “**Competição Celular no Timo versus Leucemia – Compreensão da Homeostasia e Prevenção da Doença**” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- Duração:** De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, aprovado pela FCT (<https://gulbenkian.pt/ciencia/wp-content/uploads/sites/47/2022/06/2021-Regulamento-de-Bolsas-IGC.pdf>), a duração da bolsa será de 12 meses, renovável. O contrato de bolsa tem início previsto em Novembro de 2022, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
- Objeto de Atividade:** O candidato selecionado irá contribuir para o conhecimento do que é a competição celular no timo, com um foco nos mecanismos celulares e moleculares que regulam este processo, bem como para uma melhor compreensão das consequências resultantes da disrupção da competição celular e que incluem iniciação da leucemia. Este projeto funde conceitos de imunologia de desenvolvimento e biologia de cancro (leucemia), e, foca no ratinho como organismo modelo.
- Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Laboratório de Desenvolvimento de Linfócitos e Leucemia, liderado pela Dr. Vera Martins (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/vmartins-pt-pt/>).
- Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Doutoramento em imunologia, cancro ou biologia de desenvolvimento obtido nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura. Mestrado em biologia, bioquímica ou área relacionada (preferencial).

Adicionalmente, daremos preferência a candidatos com:

- Experiência em citometria de fluxo e no uso do ratinho como modelo animal, é necessária.
- Fluência em inglês (falado e escrito).

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

Financiado por:

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.
6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.900,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado beneficiará de um seguro de saúde abrangente (aplicável a todos os contratos de bolsas superiores a 6 meses) e poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária. Qualquer um desses planos depende de adesão voluntária
8. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para vmartins@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado **“Nome Candidato_IMU_3649_BIPD”** contendo: Carta de Motivação (máximo 1 página); Certificado de Habilitações; Curriculum Vitae atualizado (máximo 2 páginas) e 2 contatos de referência. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.
9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (40%), referências (20%), carta de motivação (20%) e entrevista (20%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Vera Martins. Vogais: Dr. Jocelyne Demengeot e Dr. Moises Mallo.
11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos e para a FCT por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.
12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 30/08/2022 até 15/10/2022.
13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.